



TERMO DE REFERÊNCIA
Pregão nº 010/2026
Processo Administrativo nº 057/2026
Legislação de regência: Lei Nacional 14.133/21 e Decreto Municipal 443/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração temática e cenográfica para eventos institucionais e festividades integrantes do calendário oficial do Município de Conceição do Jacuípe/BA, conforme solicitação da Administração Municipal.
SIGILO: () SIM (x) NÃO
REGISTRO DE PREÇOS: (x) SIM () NÃO
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE – BA

1. DO OBJETO

1.1. Natureza

- (x) Comum
- () Especial
- () Comum de Engenharia
- () Especial de Engenharia
- () Obra
- () Técnico especializado de natureza predominantemente intelectual
- () Especial de Tecnologia da Informação e de Comunicações
- () Locação
- () Artigo (s) de luxo, em hipótese autorizada por regulamento

1.2. Quantitativo e descritivo

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	PORTAL CENOGRÁFICO DECORATIVO DE GRANDE PORTE, destinado à ambientação e identificação visual de acesso a espaço público em evento festivo, com largura total aproximada de 14,00 m, composto por estrutura autoportante devidamente dimensionada para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural. O portal deverá apresentar composição geométrica contemporânea, com pilares laterais e travamento superior inclinado, integrando volumes cenográficos verticais laterais. Será fixado em estrutura já existente ou disponibilizada pela Contratante. O conjunto deverá receber iluminação decorativa em LED tipo neon em cores adequadas à temática do evento, aplicada de forma contínua ao longo de todos os contornos estruturais e elementos cenográficos, proporcionando alto impacto visual e leitura noturna à distância. Nos volumes laterais, os planos internos deverão receber revestimento em tecido decorativo tipo chita ou lona com impressão de alta qualidade, aplicado de forma uniforme, valorizando a identidade visual do evento. Na parte superior central deverá ser instalada placa cenográfica identificadora com a denominação do evento, confeccionada em material rígido compatível, com acabamento gráfico e iluminação integrada. Todos os materiais deverão ser próprios para uso externo, com sistema elétrico protegido contra intempéries, cabos, conexões e fixações conforme normas técnicas vigentes. A instalação deverá contemplar bases e sistemas de ancoragem adequados ao piso, garantindo segurança e estabilidade durante todo o período de utilização. O serviço compreende o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem do portal cenográfico.	unidade	02	R\$ 73.493,33	R\$ 146.986,67
02	PORTAL CENOGRÁFICO DECORATIVO DE MÉDIO PORTE, destinado à ambientação e identificação visual de acesso a espaço público em evento festivo, com largura total aproximada de 8,00 m, composto por estrutura autoportante devidamente dimensionada para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural. O portal deverá apresentar composição geométrica contemporânea, com pilares laterais e travamento superior inclinado, integrando volumes cenográficos verticais laterais. Será fixado em estrutura já existente ou disponibilizada pela Contratante. O conjunto deverá receber iluminação decorativa em LED tipo neon em cores adequadas à temática do evento, aplicada de forma contínua ao longo de todos os contornos estruturais e elementos cenográficos, proporcionando alto impacto visual e leitura noturna à distância. Nos volumes laterais, os planos internos deverão receber revestimento em tecido decorativo tipo chita ou lona com impressão de alta qualidade, aplicado de forma uniforme, valorizando a identidade visual do evento. Na parte superior central deverá ser instalada placa cenográfica identificadora com a denominação do evento, confeccionada em material rígido compatível, com acabamento gráfico e iluminação integrada.	unidade	02	R\$ 38.826,67	R\$ 77.653,33



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE



	Todos os materiais deverão ser próprios para uso externo, com sistema elétrico protegido contra intempéries, cabos, conexões e fixações conforme normas técnicas vigentes. A instalação deverá contemplar bases e sistemas de ancoragem adequados ao piso, garantindo segurança e estabilidade durante todo o período de utilização. O serviço compreende o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem do portal cenográfico.				
03	PORTAL CENOGRÁFICO DECORATIVO DE PEQUENO PORTE, destinado à ambientação e identificação visual de acesso a espaço público em evento festivo, com largura total aproximada de 6,00 m, composto por estrutura autoportante devidamente dimensionada para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural. O portal deverá apresentar composição geométrica contemporânea, com pilares laterais e travamento superior inclinado, integrando volumes cenográficos verticais laterais. Será fixado em estrutura já existente ou disponibilizada pela Contratante. O conjunto deverá receber iluminação decorativa em LED tipo neon em cores adequadas à temática do evento, aplicada de forma contínua ao longo de todos os contornos estruturais e elementos cenográficos, proporcionando alto impacto visual e leitura noturna à distância. Nos volumes laterais, os planos internos deverão receber revestimento em tecido decorativo tipo chita ou lona com impressão de alta qualidade, aplicado de forma uniforme, valorizando a identidade visual do evento. Na parte superior central deverá ser instalada placa cenográfica identificadora com a denominação do evento, confeccionada em material rígido compatível, com acabamento gráfico e iluminação integrada. Todos os materiais deverão ser próprios para uso externo, com sistema elétrico protegido contra intempéries, cabos, conexões e fixações conforme normas técnicas vigentes. A instalação deverá contemplar bases e sistemas de ancoragem adequados ao piso, garantindo segurança e estabilidade durante todo o período de utilização. O serviço compreende o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem do portal cenográfico.	unidade	02	R\$ 34.666,67	R\$ 69.333,33
04	BALÃO TRIDIMENSIONAL composto por seis faces planas, medindo aproximadamente 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura, com largura proporcional ao volume total da peça. A estrutura interna deverá ser confeccionada em compensado naval, garantindo resistência, leveza e estabilidade para suspensão. O revestimento externo deverá ser executado em tecido colorido translúcido, aplicado de forma uniforme, permitindo adequada difusão da iluminação interna. A iluminação do balão deverá ser exclusivamente interna, realizada por lâmpada halógena de 42 W, com temperatura de cor de 2700 K (luz quente), devidamente instalada e protegida no interior da estrutura. O balão deverá conter rabicho confeccionado em fita de cetim ou em tecido, fixado na parte inferior da peça, com caimento natural e acabamento compatível com o conjunto cenográfico. A peça deverá ser adequada para uso externo, com materiais resistentes às intempéries, sistema elétrico devidamente protegido e instalação conforme as normas técnicas vigentes, garantindo segurança, durabilidade e adequado desempenho estético.	unidade	120	R\$ 762,67	R\$ 91.520,00
05	BALÃO TRIDIMENSIONAL composto por seis faces planas, medindo aproximadamente 0,60 m (sessenta centímetros) de altura, com largura proporcional ao volume total da peça. A estrutura interna deverá ser confeccionada em compensado naval, garantindo resistência, leveza e estabilidade para suspensão. O revestimento externo deverá ser executado em tecido colorido translúcido, aplicado de forma uniforme, permitindo adequada difusão da iluminação interna. A iluminação do balão deverá ser exclusivamente interna, realizada por lâmpada halógena de 42 W, com temperatura de cor de 2700 K (luz quente), devidamente instalada e protegida no interior da estrutura. O balão deverá conter rabicho confeccionado em fita de cetim ou em tecido, fixado na parte inferior da peça, com caimento natural e acabamento compatível com o conjunto cenográfico. A peça deverá ser adequada para uso externo, com materiais resistentes às intempéries, sistema elétrico devidamente protegido e instalação conforme as normas técnicas vigentes, garantindo segurança, durabilidade e adequado desempenho estético.	unidade	300	R\$ 485,33	R\$ 145.600,00
06	BARRACA CENOGRÁFICA DECORATIVA TEMÁTICA, com nomenclatura temática, confeccionada em compensado naval, com dimensões mínimas aproximadas de 2,00 m de largura, 3,00 m de altura e 1,10m de profundidade, composta por estrutura autoportante devidamente dimensionada para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança para uso em áreas públicas. A peça deverá receber acabamento superficial em pintura acrílica ou revestimento compatível, adequado para uso externo. O elemento cenográfico principal consiste em recorte decorativo estilizado, contornado por iluminação LED tipo neon, aplicada de forma contínua e uniforme, proporcionando destaque visual e efeito luminoso noturno. A identificação superior será composta por letreiro luminoso em LED tipo neon, conforme layout do projeto. A seção inferior deverá ser composta por bandeirolas em led neon em cores para o tema. A iluminação complementar será composta por lâmpadas halógenas com potência individual de 42 W e temperatura de cor de 2700 K (luz quente), instaladas em soquetes distribuídos de maneira regular ao longo da estrutura, garantindo iluminação homogênea e valorização estética do conjunto. O sistema elétrico deverá ser adequado para uso externo, com cabos, conexões, proteções e aterramento conforme normas técnicas vigentes, assegurando durabilidade, eficiência luminosa e segurança operacional.	unidade	04	R\$ 24.960,00	R\$ 99.840,00
07	LETREIRO CENOGRÁFICO DECORATIVO com inscrição temática, confeccionado em estrutura autoportante, com dimensões mínimas aproximadas de 7,00 m de largura, 1,50 m de altura e 0,65m de profundidade, desenvolvido para instalação em área externa. As letras deverão ser produzidas em compensado naval com recortes precisos e volumes definidos, garantindo boa leitura visual em média e longa distância. O conjunto deverá receber acabamento superficial em pintura acrílica ou revestimento compatível, resistente às intempéries, conforme identidade visual do evento. A estrutura deverá ser dimensionada para assegurar estabilidade, resistência mecânica e segurança durante todo o período de uso. A instalação deverá contemplar base ou sistema de fixação adequado ao local, bem como atender às normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade, segurança estrutural e adequada valorização cenográfica do espaço.	unidade	04	R\$ 20.800,00	R\$ 83.200,00

[Assinatura]
2



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE



CONCEIÇÃO
DO JACUIPE

08	ARCO CENOGRÁFICO decorativo de GRANDE PORTE, com 12,00m de diâmetro, desenvolvido para composição visual e ambientação de espaço público em eventos festivos. A estrutura deverá ser executada em sistema metálico tubular ou equivalente, devidamente dimensionado para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural, inclusive para uso em áreas externas. O arco deverá receber iluminação decorativa em LED tipo neon, aplicada ao longo de todo o seu contorno, com módulos fixados de forma contínua e uniforme, formando desenho decorativo conforme identidade visual do projeto. O sistema de iluminação deverá proporcionar alto impacto visual no período noturno, com cores variadas (adequar à temática do evento) e distribuição homogênea da luz. A estrutura deverá possuir bases de apoio ou sistema de fixação adequado ao solo, garantindo ancoragem segura. Todos os componentes elétricos deverão ser apropriados para uso externo, com proteção contra intempéries, atendendo às normas técnicas vigentes. A montagem deverá assegurar estabilidade, durabilidade e segurança para o público durante todo o período do evento.	unidade	10	R\$ 9.013,33	R\$ 90.133,33
09	ARCO CENOGRÁFICO decorativo de MÉDIO PORTE, com 08,00m de diâmetro, desenvolvido para composição visual e ambientação de espaço público em eventos festivos. A estrutura deverá ser executada em sistema metálico tubular ou equivalente, devidamente dimensionado para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural, inclusive para uso em áreas externas. O arco deverá receber iluminação decorativa em LED tipo neon, aplicada ao longo de todo o seu contorno, com módulos fixados de forma contínua e uniforme, formando desenho decorativo conforme identidade visual do projeto. O sistema de iluminação deverá proporcionar alto impacto visual no período noturno, com cores variadas (adequar à temática do evento) e distribuição homogênea da luz. A estrutura deverá possuir bases de apoio ou sistema de fixação adequado ao solo, garantindo ancoragem segura. Todos os componentes elétricos deverão ser apropriados para uso externo, com proteção contra intempéries, atendendo às normas técnicas vigentes. A montagem deverá assegurar estabilidade, durabilidade e segurança para o público durante todo o período do evento.	unidade	10	R\$ 4.160,00	R\$ 41.600,00
10	ARCO CENOGRÁFICO decorativo de PEQUENO PORTE, com 06,00m de diâmetro, desenvolvido para composição visual e ambientação de espaço público em eventos festivos. A estrutura deverá ser executada em sistema metálico tubular ou equivalente, devidamente dimensionado para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural, inclusive para uso em áreas externas. O arco deverá receber iluminação decorativa em LED tipo neon, aplicada ao longo de todo o seu contorno, com módulos fixados de forma contínua e uniforme, formando desenho decorativo conforme identidade visual do projeto. O sistema de iluminação deverá proporcionar alto impacto visual no período noturno, com cores variadas (adequar à temática do evento) e distribuição homogênea da luz. A estrutura deverá possuir bases de apoio ou sistema de fixação adequado ao solo, garantindo ancoragem segura. Todos os componentes elétricos deverão ser apropriados para uso externo, com proteção contra intempéries, atendendo às normas técnicas vigentes. A montagem deverá assegurar estabilidade, durabilidade e segurança para o público durante todo o período do evento.	unidade	10	R\$ 3.882,67	R\$ 38.826,67
11	PEÇA CENOGRÁFICA LUMINOSA, EM FORMATO TEMÁTICO TRIDIMENSIONAL, COMPOSTA POR SEIS FACES PLANAS, destinada à ambientação decorativa de espaço público. A peça deverá possuir altura variável entre 1,00 m e 1,50 m, com largura proporcional ao volume total do elemento. A estrutura interna deverá ser confeccionada em compensado naval, garantindo resistência, leveza e estabilidade estrutural, adequada para instalação suspensa. O revestimento externo deverá ser executado em tecido colorido translúcido, aplicado de forma uniforme, permitindo a correta difusão da iluminação interna e a valorização cromática da peça. A iluminação interna deverá ser realizada por lâmpada halógena de 42 W, com temperatura de cor de 2700 K (luz quente), devidamente instalada e protegida no interior da estrutura, com sistema elétrico apropriado para uso externo.	unidade	40	R\$ 901,33	R\$ 36.053,33
12	Aproveitamento de estrutura existente, destinada à ambientação cenográfica de espaço público para eventos festivos, a ser integralmente forrada com tecido tipo chita, aplicado de forma contínua e uniforme em pilares, vigas e elementos aparentes, com padronagem floral multicolorida, devidamente tensionado e fixado, garantindo acabamento adequado e resistência para uso externo. O conjunto deverá receber varais de iluminação decorativa tipo gambiarra, compostos por cabos elétricos próprios para uso externo, com soquetes distribuídos de forma regular e equipados com lâmpadas tipo bulbo, proporcionando iluminação homogênea e atmosfera cênica no período noturno. Complementam a ambientação bandeirolas decorativas TEMÁTICAS, confeccionadas em material resistente, dispostas de forma suspensa e distribuídas ao longo de toda a estrutura, integradas visualmente à iluminação. Todos os materiais elétricos deverão possuir proteção adequada contra intempéries, com instalação conforme normas técnicas vigentes, garantindo segurança, durabilidade e pleno funcionamento durante o período do evento. O serviço compreende o fornecimento dos materiais, instalação, manutenção e posterior retirada dos elementos cenográficos.	unidade	05	R\$ 4.160,00	R\$ 20.800,00
13	VARAL DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA TIPO GAMBIARRA, composto por cabo elétrico com fio retorcido de seção mínima de 4,0 mm, próprio para uso externo. O sistema deverá conter soquetes distribuídos de forma linear e regular ao longo do cabo, equipados com lâmpadas tipo bulbo, modelo alógeno, com potência individual de 42 W e temperatura de cor de 2700 K (luz quente). A densidade de instalação deverá ser de 100 (cem) lâmpadas a cada 100 m (cem metros) lineares de varal. O conjunto deverá ser dimensionado para funcionamento contínuo em áreas externas, com fixação adequada, isolamento elétrico, resistência às intempéries e conformidade com as normas técnicas vigentes de segurança elétrica. O serviço inclui o fornecimento, instalação, manutenção e retirada.	Metro linear	5.000	R\$ 27,73	R\$ 138.666,67
14	COBERTURA DECORATIVA AÉREA COMPOSTA POR BANDEIROLAS PLÁSTICAS, confeccionadas em material plástico leve e resistente, próprias para uso externo, medindo aproximadamente 0,25 m por 0,30 m cada unidade. As bandeirolas deverão ser produzidas em cores variadas e vibrantes (de acordo com a temática do evento), fixadas em fios ou cordões dispostos de forma contínua e paralela, formando cobertura visual uniforme. O conjunto deverá apresentar resistência às intempéries, estabilidade na fixação e acabamento adequado, garantindo segurança,	Metro linear	10.000	R\$ 5,27	R\$ 52.700,00

3



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE



CONCEIÇÃO
DO JACUIPE

	durabilidade e efeito decorativo conforme o projeto cenográfico. O serviço inclui o fornecimento, instalação, manutenção e retirada. A Contratante fornecerá eucaliptos para servir de base, em quantitativo adequado à instalação				
15	CONJUNTO CENOGRÁFICO DECORATIVO COMPOSTO POR PAISAGISMO TEMÁTICO ORNAMENTAL ESTILIZADO, confeccionados em compensado naval, recortados e montados em formato tridimensional, com corpo vertical e braços laterais integrados, característicos da tipologia do elemento escolhido. As peças deverão receber acabamento em pintura acrílica, aplicada de forma uniforme, adequada para uso externo. O conjunto deverá apresentar variação de tamanho, com alturas compreendidas entre 1,00 m (um metro) e 3,00 m (três metros), mantendo proporções compatíveis entre altura, largura e profundidade. Os elementos deverão possuir base estrutural apropriada para apoio e fixação ao solo, assegurando estabilidade, segurança e durabilidade em ambiente externo. O serviço inclui o fornecimento, instalação, manutenção e retirada.	unidade	25	R\$ 3.771,73	R\$ 94.293,33
16	PORTAL CENOGRÁFICO DECORATIVO PARA AMBIENTAÇÃO DE ACESSO A ESPAÇO PÚBLICO EM EVENTO FESTIVO, confeccionado em estrutura autoportante em compensado, devidamente dimensionada para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural. A estrutura deverá receber revestimento em tecido decorativo, aplicado de forma uniforme e bem tensionada, com acabamento adequado para uso externo. Será fixado em estrutura já existente ou disponibilizada pela Contratante. O portal deverá ser contornado internamente por micro-lâmpadas decorativas em cor(es) adequada(s) à temática do evento, instaladas de maneira contínua e regular ao longo da estrutura, proporcionando iluminação homogênea e valorização estética no período noturno. O sistema de iluminação deverá ser próprio para uso externo, com cabos, conexões e proteções conforme normas técnicas vigentes. Na parte superior do portal deverá ser instalada placa cenográfica identificadora, confeccionada em material rígido compatível, com aplicação de identidade visual do evento, incluindo acabamento gráfico e sistema de fixação seguro e integrado à estrutura principal. O serviço compreende o fornecimento dos materiais, montagem, instalação, manutenção durante o período do evento e desmontagem do portal cenográfico, garantindo pleno funcionamento, durabilidade e segurança para o público.	unidade	05	R\$ 41.548,00	R\$ 207.740,00
17	CONJUNTO CENOGRÁFICO COMPOSTO POR 03 (TRÊS) ESCULTURAS DECORATIVAS TEMÁTICAS (humanoide, animal e/ou alegórico), confeccionadas em material rígido apropriado para uso externo, com altura aproximada de 3,00 m cada, destinadas à ambientação de espaço público em evento festivo. As esculturas deverão representar personagens típicos da temática do evento, executadas com volumes tridimensionais bem definidos, garantindo forte impacto visual e leitura à distância. As peças deverão possuir estrutura interna autoportante, devidamente dimensionada para assegurar estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural, inclusive em áreas abertas. O acabamento superficial deverá ser realizado em pintura acrílica ou revestimento compatível, resistente às intempéries e conforme identidade visual do evento.	conjunto	05	R\$ 41.520,00	R\$ 207.600,00
18	PORTAL CENOGRÁFICO DECORATIVO DE GRANDE PORTE, DESTINADO À AMBIENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE ACESSO PRINCIPAL A ESPAÇO PÚBLICO EM EVENTO FESTIVO, com largura média aproximada de 10,00 m, desenvolvido em estrutura autoportante devidamente dimensionada para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural. O portal deverá possuir elementos cenográficos laterais estilizados, integrados a um arco superior contínuo, compondo conjunto visual temático conforme identidade do evento. Será fixado em estrutura já existente ou disponibilizada pela Contratante. O conjunto deverá receber iluminação decorativa em LED tipo neon, aplicada de forma contínua ao longo dos contornos e volumes do portal, proporcionando alto impacto visual e leitura noturna à distância. O elemento central superior deverá conter placa cenográfica identificadora com a denominação do evento, confeccionada em material rígido compatível, com acabamento gráfico e iluminação integrada. Todos os materiais empregados deverão ser adequados para uso externo, com sistema elétrico protegido contra intempéries, cabos, conexões e fixações conforme normas técnicas vigentes. A instalação deverá contemplar bases ou sistemas de ancoragem adequados ao piso, garantindo segurança e estabilidade durante todo o período de utilização. O serviço compreende o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem do portal cenográfico.	unidade	03	R\$ 41.513,33	R\$ 124.540,00
19	PORTAL CENOGRÁFICO DECORATIVO DESTINADO À AMBIENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE ACESSO A ESPAÇO PÚBLICO EM EVENTO FESTIVO, COM LARGURA TOTAL APROXIMADA DE 6,00 M, composto por estrutura autoportante devidamente dimensionada para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural, em estrutura já existente no local ou fornecida pela Contratante. O portal deverá apresentar desenho orgânico e contínuo, com pilares laterais integrados à travamento superior curvo, compondo conjunto visual temático conforme identidade do evento. Será fixado em estrutura já existente ou disponibilizada pela Contratante. A estrutura deverá receber revestimento em painéis rígidos com acabamento superficial em pintura ou material equivalente, adequado para uso externo. O contorno do portal deverá ser destacado por iluminação decorativa em LED tipo neon, aplicada de forma contínua ao longo de todo o perímetro, proporcionando leitura noturna, valorização estética e alto impacto visual. Integrados aos pilares laterais, deverão ser instalados elementos cenográficos decorativos em formato de cactos estilizados, confeccionados em material rígido compatível com uso externo, com acabamento em pintura temática, compondo a ambientação regional e reforçando a identidade visual do evento. Na porção superior central deverá ser instalada placa cenográfica identificadora com a denominação do evento, confeccionada em material rígido compatível, com acabamento gráfico e iluminação integrada. Todos os materiais empregados deverão ser próprios para uso externo, com sistema elétrico protegido contra intempéries, cabos, conexões e fixações conforme normas técnicas vigentes. A instalação deverá contemplar bases ou sistemas de ancoragem adequados ao piso, garantindo segurança e estabilidade durante todo o período de utilização. O serviço compreende o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem do portal cenográfico.	unidade	04	R\$ 38.826,67	R\$ 155.306,67

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE



CONCEIÇÃO
DO JACUIPE

20	ELEMENTOS CENOGRÁFICOS AÉREOS DECORATIVOS DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM EVENTO FESTIVO, COMPOSTOS POR CONJUNTOS SUSPENSOS INSTALADOS AO LONGO DO EIXO DA RUA, FORMANDO MALHA AÉREA CONTÍNUA E RITMADA. O sistema deverá ser dimensionado para garantir segurança estrutural, estabilidade e adequada distribuição de carga. Os elementos aéreos serão constituídos por luminárias decorativas em formato esférico, confeccionadas em material trançado ou equivalente, com acabamento artesanal ou similar, contendo iluminação interna por lâmpadas ou módulos LED de tonalidade quente, proporcionando efeito acolhedor e leitura noturna homogênea. Cada luminária deverá receber aplicação de fitas decorativas pendentes, em material leve e resistente, nas cores temáticas do evento, fixadas de forma centralizada sob os elementos luminosos, criando movimento visual e reforçando a identidade cromática da cenografia. A fixação dos elementos deverá ser realizada por meio de arames, cabos sintéticos ou fios estruturais adequados para uso externo, devidamente tensionados entre fachadas, postes ou estruturas auxiliares, com espaçamento regular e altura compatível com normas de segurança e circulação de pedestres e veículos. Todo o sistema elétrico deverá ser próprio para uso externo, com cabos isolados, conexões protegidas contra intempéries e alimentação distribuída de forma segura, conforme normas técnicas vigentes. O serviço compreende o fornecimento dos elementos, transporte, instalação, manutenção durante o período do evento e desmontagem completa após o encerramento.	unidade	170	R\$ 249,60	R\$ 42.432,00
21	ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA EM FORMATO DE TÚNEL, composta por pórticos sucessivos com desenho geométrico inspirado em bandeiras temáticas estilizadas. Cada pórtico é constituído por perfis estruturais rígidos, formando contornos geométricos regulares, equipados com iluminação linear em LED tipo NEON colorido. A estrutura apresenta dimensões aproximadas de 5,60 m de largura total por 3,50 m de altura, criando um percurso contínuo e alinhado para circulação do público. Cada elemento de bandeira possui medidas aproximadas de 0,70 m x 0,70 m, distribuídos de forma repetitiva e simétrica ao longo do túnel, totalizando 16 bandeiras de cada portal, garantindo forte impacto visual, ambientação temática e caráter instagramável.	unidade	05	R\$ 6.933,33	R\$ 34.666,67
22	VILA CENOGRÁFICA DECORATIVA TEMÁTICA, destinada à ambientação de espaço público em evento festivo, com extensão total aproximada de 25,00 m e altura média de 3,00 m, composta por conjunto contínuo de fachadas cenográficas representando edificações típicas, desenvolvidas em estrutura autoportante confeccionada em compensado naval ou material equivalente e acabamento em tinta acrílica, devidamente dimensionada para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural. As fachadas deverão apresentar volumes e recortes arquitetônicos variados, com portas, janelas e coroamentos estilizados, garantindo diversidade visual ao conjunto. O acabamento superficial deverá ser realizado em pintura acrílica ou revestimento compatível, adequado para uso externo. Todo o contorno das edificações deverá receber iluminação decorativa em LED 3000K, aplicada de forma contínua ao longo das arestas e elementos arquitetônicos, proporcionando leitura noturna, destaque visual e valorização cenográfica do conjunto. Todos os materiais empregados deverão ser próprios para uso externo, com sistema elétrico protegido contra intempéries e instalação conforme normas técnicas vigentes. O serviço compreende o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante o período do evento e desmontagem da vila cenográfica.	conjunto	03	R\$ 90.133,33	R\$ 270.400,00
23	PORTAL CENOGRÁFICO DECORATIVO TEMÁTICO, com medida interna livre de 9,00 m, largura estrutural de aproximadamente 1,60 m e profundidade total de aproximadamente 1,00 m. O tamanho total do portal, considerando estrutura e acabamentos, é de aproximadamente 12,20 m de largura por 7,50 m de altura total. Estrutura em Q30 fornecida pelo contratante, adequada para instalação temporária em área externa. O fechamento e revestimento do portal são executados em compensado naval pintado com tinta acrílica ou lona com impressão digital de alta resolução, com acabamento apropriado para uso externo, fixada à estrutura metálica. O conjunto deverá receber iluminação decorativa em LED tipo neon, aplicada de forma contínua ao longo de todos os contornos estruturais e elementos cenográficos, proporcionando alto impacto visual e leitura noturna à distância. Nos volumes laterais, os planos internos deverão receber revestimento em tecido decorativo tipo chita ou lona com impressão digital de alta qualidade, aplicado de forma uniforme, valorizando a identidade visual do evento. Na parte superior central deverá ser instalada placa cenográfica identificadora com a denominação do evento, confeccionada em material rígido compatível, com acabamento gráfico e iluminação integrada.	unidade	07	R\$ 19.413,33	R\$ 135.893,33
24	PEÇA CENOGRÁFICA DECORATIVA DE AMBIENTAÇÃO, composta por tronco natural de eucalipto fornecido pela Contratada, com altura total aproximada de 3,00 m, fixado sobre base estrutural estável e nivelada. O tronco deverá ser integralmente forrado com palha natural, aplicada de forma contínua e bem acabada, garantindo aspecto rústico e natural, sem partes aparentes da madeira original. Na base, o piso será composto por tapete de sisal natural, cobrindo toda a área delimitada do elemento cenográfico, devidamente fixado para evitar deslocamentos, com acabamento regular e seguro para circulação. Na parte superior e em diferentes níveis ao longo do tronco, serão instalados cestos aéreos decorativos, confeccionados em material tipo fibra natural ou similar, suspensos e/ou fixados estruturalmente ao tronco. Os cestos aéreos receberão iluminação decorativa do tipo "gambiarrá", composta por lâmpadas aparentes de luz quente, instaladas de forma interna ou pendente nos cestos, criando efeito cênico aconchegante e valorizando o conjunto durante o período noturno. Toda a instalação elétrica deverá atender às normas de segurança vigentes, com cabeamento embutido ou discretamente camuflado. O conjunto deverá apresentar aspecto artesanal, rústico e natural, com boa resistência estrutural, estabilidade e acabamento compatível com uso cenográfico em eventos e espaços decorativos.	unidade	03	R\$ 20.800,00	R\$ 62.400,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE



CONCEIÇÃO
DO JACUIPE

25	ELEMENTO CENOGRÁFICO ILUMINADO para ambientação e identificação visual de evento festivo, COMPOSTO POR BASE RETANGULAR AUTOPORTANTE EM ESTRUTURA RÍGIDA, com acabamento liso e nivelado, projetada para apoio e estabilidade do conjunto. Sobre a base, deverá ser instalada composição vertical formada por múltiplas hastes lineares iluminadas, dispostas paralelamente, confeccionadas em estrutura metálica ou material equivalente, com revestimento em LED neon flexível ou tecnologia similar, emitindo luz contínua e uniforme em cores variadas, criando efeito visual dinâmico e contemporâneo. Ao centro da composição, deverá ser aplicado logotipo temático do evento, com design personalizado, confeccionado em material rígido (PVC, acrílico, ACM ou similar), com acabamento de alta qualidade, podendo conter iluminação própria ou retroiluminação, garantindo destaque visual e legibilidade, inclusive no período noturno. O conjunto deverá ser projetado para uso externo, com resistência às intempéries, sistema elétrico devidamente isolado, cabos organizados e compatíveis com normas de segurança vigentes, proporcionando impacto visual, identidade temática e valorização estética do espaço urbano durante o evento.	unidade	04	R\$ 17.610,67	R\$ 70.442,67
26	CONJUNTO CENOGRÁFICO DECORATIVO COMPOSTO POR ELEMENTOS VERTICAIS AUTOPORTANTES DE ALTURAS VARIADAS, confeccionados em compensado naval, devidamente estruturados para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança em áreas externas. As peças deverão receber acabamento com pintura em tinta acrílica, em cores variadas conforme a identidade visual do evento. Cada elemento deverá possuir contorno integral em iluminação LED tipo neon flex, garantindo destaque visual e plena visibilidade em período noturno. O conjunto inclui logomarca temática do evento, confeccionada em PVC expandido, com acabamento de alta qualidade e fixação segura à estrutura cenográfica. Todo o sistema deverá ser adequado para uso externo, com componentes elétricos protegidos, fiação organizada e atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes.	unidade	04	R\$ 34.666,67	R\$ 138.666,67
27	PORTAL CENOGRÁFICO DECORATIVO DESTINADO À AMBIENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE ACESSO EM EVENTO FESTIVO, COMPOSTO POR SEQUÊNCIA DE ARCOS CONCÊNTRICOS FORMANDO TÚNEL DE PASSAGEM, COM DESENHO ORGÂNICO E CONTÍNUO. A estrutura deverá ser autoportante, executada em compensado naval devidamente dimensionado, garantindo estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural, adequada para instalação em área externa. O acabamento dos elementos deverá ser realizado com pintura em tinta acrílica, com aplicação uniforme e apropriada para uso externo, assegurando durabilidade, proteção e qualidade estética. Os arcos deverão receber contorno em iluminação tipo LED neon flexível, instalado de forma embutida ou aplicada conforme projeto cenográfico, criando efeito visual imersivo ao longo do percurso. Na extremidade ou área frontal do portal, deverá ser instalada placa com a logomarca do evento, executada em PVC expandido, com recorte eletrônico, acabamento adequado e fixação segura à estrutura. Todo o sistema elétrico deverá estar embutido e protegido, atendendo às normas técnicas vigentes, incluindo cabeamento, fontes e conexões apropriadas para funcionamento contínuo durante o período do evento.	unidade	03	R\$ 38.826,67	R\$ 116.480,00
28	CESTOS DECORATIVOS SUSPENSOS, CONFECCIONADOS EM FIBRA NATURAL TRANÇADA (VIME, JUNCO OU SIMILAR), com formato cilíndrico e dimensões aproximadas de 0,80 m de diâmetro por 0,60 m de altura, fixados sobre estrutura metálica existente. Na parte inferior, cada cesto deverá conter aplicação de fitas de cetim multicoloridas, com largura aproximada de 10 mm a 20 mm e comprimento variável entre 0,80 m e 1,20 m, fixadas de forma uniforme ao redor de todo o perímetro, proporcionando efeito visual decorativo com movimento.	unidade	50	R\$ 693,33	R\$ 34.666,67
29	PORTAL CENOGRÁFICO DECORATIVO DESTINADO À AMBIENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO À VILA TEMÁTICA, com dimensões aproximadas de 2,50 m de largura por 2,50 m de altura, confeccionado integralmente em compensado naval, estruturação reforçada e acabamento em pintura acrílica. A moldura frontal deverá receber aplicação de lâmpadas halógenas de 42 W, com temperatura de cor de 2700 K (luz quente), distribuídas uniformemente em todo o perímetro interno, garantindo destaque visual noturno e iluminação cênica adequada. Nas laterais inferiores, o portal deverá possuir elementos cenográficos em formato de cerca estilizada, também confeccionados em compensado naval, com recorte eletrônico e pintura acrílica. Compondo o conjunto, deverão ser instalados cactos tridimensionais confeccionados em compensado naval, pintura acrílica.	unidade	04	R\$ 12.480,00	R\$ 49.920,00
30	PORTAL CENOGRÁFICO DECORATIVO DE GRANDE PORTE, destinado à ambientação e identificação visual de acesso a espaço público em evento festivo, com largura total aproximada de 9,00 m, composto por estrutura autoportante devidamente dimensionada para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural. O portal deverá apresentar composição geométrica contemporânea, com pilares laterais e travamento superior inclinado, integrando volumes cenográficos verticais laterais. Será fixado em estrutura já existente ou disponibilizada pela Contratante. O conjunto deverá receber iluminação decorativa em LED tipo neon, aplicada de forma contínua ao longo de todos os contornos estruturais e elementos cenográficos, proporcionando alto impacto visual e leitura noturna à distância. Nos volumes laterais, os planos internos deverão receber revestimento em tecido decorativo tipo chita ou lona com impressão de alta qualidade, aplicado de forma uniforme, valorizando a identidade visual do evento. Na parte superior central deverá ser instalada placa cenográfica identificadora com a denominação do evento, confeccionada em material rígido compatível, com acabamento gráfico e iluminação integrada. Todos os materiais deverão ser próprios para uso externo, com sistema elétrico protegido contra intempéries, cabos, conexões e fixações conforme normas técnicas vigentes. A instalação deverá contemplar bases e sistemas de ancoragem adequados ao piso, garantindo segurança e estabilidade durante todo o período de utilização. O serviço compreende o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem do portal cenográfico.	unidade	02	R\$ 38.826,67	R\$ 77.653,33
31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA COMPOSTO POR MICRO LÂMPADAS DE LED, destinadas ao envolvimento do tronco e dos principais galhos das árvores existentes no local do evento.	metro linear	4.000	R\$ 22,19	R\$ 88.746,67

6



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

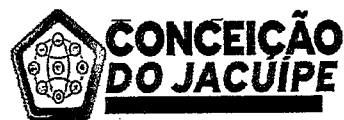


	As micro lâmpadas deverão ser do tipo LED de alto brilho, com fio elétrico flexível e isolamento em PVC ou material equivalente, próprio para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65, resistente à umidade, intempéries e variações climáticas. Tensão compatível com a rede local (127V ou 220V), com baixo consumo de energia e baixa emissão de calor. A instalação deverá contemplar o envolvimento completo do tronco desde a base até a primeira bifurcação, bem como a aplicação contínua ao longo dos galhos estruturais principais, garantindo distribuição uniforme da iluminação, sem sobreposição excessiva ou espaçamentos irregulares. A fixação deverá ser realizada com materiais adequados, não abrasivos e que não causem danos à vegetação.				
32	ESTRUTURA CENOGRÁFICA VERTICAL AUTOPORTANTE, COM ALTURA APROXIMADA DE 15,00 METROS , confeccionada em estrutura metálica tubular, devidamente dimensionada conforme normas técnicas vigentes, com sistema de contraventamento, pontos de fixação e base estrutural reforçada, garantindo estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural. A estrutura deverá possuir formato cônico escalonado, com fechamento e acabamento por meio de aplicação de cordões de micro lâmpadas em LED de alto brilho, distribuídas de forma uniforme em toda a superfície, criando efeito luminoso contínuo. As micro lâmpadas deverão ser próprias para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65, resistentes à umidade e intempéries, com baixo consumo de energia e tensão compatível com a rede elétrica local. No topo da estrutura deverá ser instalada peça decorativa luminosa em formato de estrela, confeccionada em estrutura metálica com contorno em LED ou micro lâmpadas, devidamente fixada à estrutura principal, com sistema de alimentação independente ou interligado ao conjunto, conforme projeto elétrico. O fornecimento deverá contemplar montagem, instalação elétrica completa, cabeamento, conectores, dispositivos de proteção, aterramento, sistema de fixação, bem como desmontagem ao término do evento, atendendo às normas de segurança vigentes e garantindo perfeito funcionamento e acabamento estético adequado.	unidade	04	R\$ 34.666,67	R\$ 138.666,67
33	ELEMENTO CENOGRÁFICO EM FORMATO PINGENTE , confeccionado em estrutura metálica autoportante pintada na cor dourada e prata e microlâmpadas LED IP65 na cor branco quente (2700K) e branco frio (6000K). A peça apresenta design circular com recorte central em forma de estrela, realçada por contorno luminoso que valoriza seu volume e brilho. A estrutura é dimensionada com altura total de 3,00 metros. O serviço inclui o fornecimento, instalação, manutenção e retirada.	unidade	02	R\$ 21.298,33	R\$ 42.596,67
34	ELEMENTO CENOGRÁFICO EM FORMATO DE ESTRELA vazada confeccionada em estrutura metálica tridimensional autoportante, revestida com cordão luminoso de LED IP65 na cor branco quente (2700K). A peça possui acabamento uniforme e resistente às intempéries, com sistema elétrico protegido conforme normas de segurança para uso externo. Dimensões aproximadas de 3,00 metros de altura por 2,80 metros de largura, utilizada como elemento decorativo natalino de passagem ou portal luminoso. O serviço inclui o fornecimento, instalação, manutenção e retirada.	unidade	02	R\$ 20.791,67	R\$ 41.583,33
35	PRESÉPIO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTO POR 15 PEÇAS INDEPENDENTES , cada uma com base estável para fixação ao solo. A altura média dos personagens é de 2,50 metros, com variações proporcionais com acabamento na cor dourada. O serviço inclui o fornecimento, instalação, manutenção e retirada	unidade	02	R\$ 4.666,67	R\$ 69.333,33
36	INSTALAÇÃO DE TÚNEL CENOGRÁFICO LUMINOSO COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA E CABO DE AÇO EM FORMATO DE PÓRTICOS SEQUENCIAIS, FORMANDO GALERIA ILUMINADA SOBRE VIA PÚBLICA . O túnel possui 8 metros de largura e 15 metros de extensão, permitindo a criação de um corredor iluminado de grande impacto visual. Sequências intervaladas de microlâmpadas compõem o conjunto estrutural, sendo a estrutura totalmente revestida por cordões de microlâmpadas de LED nas tonalidades branco quente (2700K) e branco frio (4000K), distribuídas de forma densa e uniforme, criando efeito de profundidade e brilho contínuo. O túnel é instalado ao longo da extensão da via, fixado em bases metálicas laterais, respeitando o gabarito mínimo de passagem de veículos e pedestres. A iluminação utiliza tecnologia LED de baixo consumo energético, resistente às intempéries e adequada para uso externo. O serviço contempla fornecimento, montagem, instalação, manutenção durante o período do evento e posterior desmontagem e retirada.	unidade	02	R\$ 41.600,00	R\$ 83.200,00
37	FACHADA DECORADA COM MANGUEIRA DE LED FLEXÍVEL na tonalidade 3000K (branco quente) aplicada no contorno da cobertura, paredes, portas e janelas, destacando os elementos arquitetônicos da edificação. Complementando a composição luminosa, são instaladas cortinas verticais de microlâmpadas de LED com efeito estroboscópico (strobo), fixadas na cobertura e distribuídas de forma sequencial, acompanhando a inclinação do telhado e criando efeito visual de cascata luminosa sobre a fachada. A cenografia é enriquecida com 40 elementos natalinos luminosos, de tamanhos variados, aplicados e distribuídos de forma equilibrada sobre a superfície da fachada, proporcionando volumetria, dinamismo e reforço temático à decoração. O serviço contempla fornecimento, instalação, manutenção e posterior retirada de todos os equipamentos e elementos decorativos.	unidade	04	R\$ 55.466,67	R\$ 221.866,67
38	ESTRUTURA CENOGRÁFICA TIPO ARCO AUTOPORTANTE , com altura aproximada de 3,00 metros, confeccionada em estrutura metálica tubular. Toda a estrutura deverá receber revestimento luminoso por meio de aplicação de micro lâmpadas de LED de alto brilho, distribuídas de maneira uniforme em toda a extensão dos arcos, proporcionando efeito de preenchimento luminoso contínuo, podendo compor túnel fixadas em sequência. As micro lâmpadas deverão ser próprias para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65, resistentes à umidade, intempéries e variações climáticas, com baixo consumo de energia e tensão compatível com a rede elétrica local (127V ou 220V). O cabeamento deverá ser embutido ou devidamente fixado à estrutura, garantindo acabamento estético e segurança na circulação do público. Na parte superior frontal do túnel deverá ser instalada peça decorativa em formato de estrela com cauda (estrela cometa), confeccionada em estrutura metálica com contorno luminoso em LED ou micro lâmpadas, devidamente fixada ao conjunto estrutural, com reforço para resistência a cargas de vento.	unidade	20	R\$ 4.160,00	R\$ 83.200,00
39	ELEMENTO CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL COMPOSTO POR 04 (QUATRO) NÚMEROS INDICATIVOS DE ANO, COM	unidade	02	R\$	R\$ 69.333,33

7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE



	ALTURA APROXIMADA DE 3,00 METROS COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL, confeccionado em estrutura metálica tubular, devidamente dimensionada para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural, conforme normas técnicas vigentes. Cada caractere deverá possuir estrutura interna com reforços e base de sustentação própria ou base metálica única interligada, assegurando perfeito alinhamento e estabilidade para instalação em área pública. O contorno dos números deverá ser executado com sistema de iluminação em LED ou micro lâmpadas de alto brilho, aplicadas de forma contínua e uniforme, proporcionando efeito luminoso perimetral. As luminárias deverão ser próprias para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65, resistentes à umidade e intempéries, com baixo consumo de energia e tensão compatível com a rede elétrica local (127V ou 220V). O fornecimento deverá contemplar transporte, montagem, instalação elétrica completa (incluindo cabeamento, conectores, fontes, dispositivos de proteção e aterramento), testes de funcionamento, manutenção durante o período do evento e desmontagem posterior, atendendo integralmente às normas de segurança elétrica e estrutural vigentes.			34.666,67	
40	ESTRUTURA CENOGRÁFICA ILUMINADO TIPO ARCO, destinada à ambientação e circulação de público em área aberta, podendo comportar túnel, formando passagem coberta com desenho semicircular contínuo. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono tubular, com dimensionamento compatível para garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural, incluindo bases metálicas reforçadas e sistema de ancoragem adequado ao tipo de solo existente. A altura média é de 3 metros e largura proporcional. Os arcos deverão receber revestimento luminoso por meio de micro lâmpadas de LED de alto brilho, aplicadas de forma uniforme em toda a superfície estrutural, criando efeito de preenchimento contínuo. O contorno interno dos arcos deverá contar com linhas luminosas definindo o desenho estrutural. Aplicações decorativas em formato de estrelas deverão ser distribuídas ao longo dos arcos, confeccionadas em estrutura metálica com contorno em LED ou mangueira luminosa, fixadas de forma segura e integrada ao conjunto.	unidade	20	R\$ 4.160,00	R\$ 83.200,00
41	PLACAS DECORATIVAS PARA FIXAÇÃO EM POSTES EXISTENTES, com altura aproximada de 1,20 metro, confeccionadas em estrutura metálica em aço carbono, devidamente dimensionada para garantir resistência mecânica, durabilidade e segurança estrutural. Cada placa deverá possuir quadro metálico com reforços internos, recebendo acabamento em pintura anticorrosiva e pintura final adequada para uso externo. O sistema deverá contemplar suportes, abraçadeiras ou dispositivos metálicos apropriados para fixação segura aos postes, sem comprometer a integridade da estrutura existente. O contorno ou área interna das placas deverá receber aplicação de micro lâmpadas em LED de alto brilho, distribuídas de forma uniforme, proporcionando efeito luminoso decorativo. As micro lâmpadas deverão ser próprias para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65, resistentes à umidade e intempéries, com baixo consumo de energia e tensão compatível com a rede elétrica local. O fornecimento deverá incluir instalação elétrica completa, com cabeamento, conectores, fontes, dispositivos de proteção e aterramento, conforme normas técnicas vigentes, bem como montagem, testes de funcionamento, manutenção durante o período do evento e posterior desmontagem.	unidade	200	R\$ 1.109,33	R\$ 221.866,67
42	INSTALAÇÃO DE PEÇAS AÉREAS LUMINOSAS CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, iluminadas com cordões de microlâmpadas de LED branco quente (2700K) com efeito estroboscópico (strobo), próprias para uso externo e resistentes às intempéries. As peças possuem tamanho médio aproximado de 50 cm, podendo apresentar pequenas variações para composição visual, e são fixadas de forma suspensa nos galhos das árvores por meio de cabos e amarrações técnicas apropriadas, garantindo segurança e estabilidade da instalação. Os elementos são distribuídos de forma homogênea ao longo da arborização, criando efeito cenográfico de pendentes luminosos integrados à vegetação, valorizando o paisagismo e proporcionando ambientação temática noturna. O serviço contempla fornecimento das peças, instalação, manutenção durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada.	unidade	400	R\$ 485,33	R\$ 194.133,33
43	ESTRUTURA CENOGRÁFICA VERTICAL AUTOPORTANTE, com altura aproximada de 30,00 metros, confeccionada em estrutura metálica tubular, devidamente dimensionada conforme normas técnicas vigentes, com sistema de contraventamento, pontos de fixação e base estrutural reforçada, garantindo estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural. A estrutura deverá possuir formato cônico escalonado, com fechamento e acabamento por meio de aplicação de cordões de micro lâmpadas em LED de alto brilho, distribuídas de forma uniforme em toda a superfície, criando efeito luminoso contínuo. As micro lâmpadas deverão ser próprias para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65, resistentes à umidade e intempéries, com baixo consumo de energia e tensão compatível com a rede elétrica local. No topo da estrutura deverá ser instalada peça decorativa luminosa em formato de estrela, confeccionada em estrutura metálica com contorno em LED ou micro lâmpadas, devidamente fixada à estrutura principal, com sistema de alimentação independente ou interligado ao conjunto, conforme projeto elétrico. O fornecimento deverá contemplar montagem, instalação elétrica completa, cabeamento, conectores, dispositivos de proteção, aterramento, sistema de fixação, bem como desmontagem ao término do evento, atendendo às normas de segurança vigentes e garantindo perfeito funcionamento e acabamento estético adequado.	unidade	01	R\$ 110.933,33	R\$ 110.933,33
44	CASA TEMÁTICA DO PAPAÍ NOEL medindo 4,00 x 4,00 metros, confeccionada em estrutura de madeira com fechamento em chapas de compensado naval, com acabamento cenográfico e pintura temática. A edificação possui telhado cenográfico inclinado, também estruturado em madeira e revestido conforme composição decorativa, garantindo resistência e acabamento adequado para ambientação natalina. O espaço interno é ambientado com 01 árvore de Natal com aproximadamente 1,60 metro de altura, decorada com festões, além de 01 poltrona temática do Papai Noel, posicionada para composição do cenário e interação com o público. O conjunto compõe ambiente cenográfico destinado a visitação e registro fotográfico. O serviço contempla fornecimento, montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada.	unidade	02	R\$ 55.436,67	R\$ 110.873,33
45	ESCU LTURA CENOGRÁFICA DO PAPAÍ NOEL CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO REFORÇADA, com aproximadamente 3,00 metros de altura, produzida em peça tridimensional com acabamento artístico e pintura automotiva em cores vivas, com aplicação de verniz protetivo para maior durabilidade e resistência às intempéries.	unidade	02	R\$ 34.666,67	R\$ 69.333,33



A peça possui base estrutural reforçada para fixação e estabilidade em área externa, sendo indicada para composição de cenografia natalina em espaços públicos. O serviço contempla fornecimento, transporte, instalação, fixação adequada ao solo, manutenção durante o período de exposição e posterior retirada.				
				TOTAL R\$ 4.584.881,33

- 1.2.1. Para os itens medidos em metro linear, a medição será realizada considerando-se a extensão efetivamente instalada no local do evento.
- 1.2.2. Os quantitativos são estimados e não geram obrigação de contratação, podendo o Município solicitar conforme necessidade.
- 1.2.3. Todos os itens devem ficar expostos, em local a ser designado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, pelo período mínimo indicado na Ordem de Serviço, compatível com a natureza, porte e duração do evento.
- 1.2.4. A Contratada poderá executar com liberdade artística, obedecendo os requisitos técnicos ou materiais indicados no quadro de quantitativos, a natureza do evento e o respeito ao público.

1.3. Prazo da Ata de Registro de Preços e do Contrato

- 1.3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, podendo ser utilizada conforme as necessidades da Administração durante esse período.
 - 1.3.1.1 A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei 14.133/2021.
- 1.3.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Os contratos ou ordens de serviço decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência definida em cada instrumento, respeitados os limites da Lei nº 14.133/2021, inclusive prorrogação.
- 1.3.3 O instrumento contratual de que trata o item 1.3.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 1.3.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3.5 Os quantitativos apresentados neste Termo de Referência constituem estimativa de consumo, podendo variar conforme as necessidades administrativas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento referente ao planejamento e demonstra a necessidade de contratação dos serviços, sendo que a contratação caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução.

A contratação se justifica pela necessidade de estruturação estética e ambientação de eventos culturais, institucionais, festividades tradicionais, solenidades oficiais, campanhas institucionais, eventos turísticos e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município, com vistas à valorização das tradições culturais, promoção do turismo e fortalecimento das atividades culturais e sociais da comunidade.

A contratação visa garantir a padronização, segurança, ambientação temática e valorização estética dos espaços públicos durante os eventos. Dentre os eventos previstos, poderão ser utilizados os serviços do contrato, exemplificativamente para:

- a) Lavagem dos Distritos do Picado e do Bessa;
- b) Carnaval ou micareta;
- c) São João;
- d) Aniversário da cidade;
- e) Festival Estudantil de Arte e Cultura;
- f) Semana da Cultura Evangélica;
- g) Festa de Nossa Senhora da Conceição;
- h) Natal;



- i) eventos culturais;
- j) eventos institucionais

Considerando que tais eventos ocorrem em períodos distintos ao longo do exercício e possuem características variadas, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se mais adequada, permitindo maior flexibilidade e eficiência na gestão das demandas.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os serviços serão executados por empresa especializada, devidamente regularizada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.
- 3.2. Deverá, também, sem custo adicional ao Município, realizar a fixação dos itens nos locais indicados Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Conceição do Jacuípe.
- 3.3. Os serviços serão executados diretamente pela empresa Contratada, devidamente regularizada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.
- 3.4. **É vedada a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.**

- 3.5. Não será permitida a participação de consórcio de empresas ou de profissionais organizados sob a forma de cooperativa. A vedação à participação de empresas organizadas em forma de consórcio e de sociedades cooperativas no presente certame fundamenta-se nas características específicas do objeto licitado, bem como na necessidade de assegurar a adequada execução contratual, a eficiência administrativa e a mitigação de riscos à Administração Pública.

No que se refere aos consórcios de empresas, a complexidade inerente à gestão compartilhada entre múltiplas pessoas jurídicas pode comprometer a celeridade na execução dos serviços, especialmente considerando que o objeto — prestação de serviços de decoração e ambientação de eventos — demanda atuação integrada, padronizada e com elevado grau de coordenação operacional. A execução por uma única empresa favorece a responsabilização direta, reduz conflitos operacionais e facilita a fiscalização contratual, não se mostrando necessária a soma de capacidades técnicas ou econômico-financeiras de múltiplas empresas para a adequada execução do objeto.

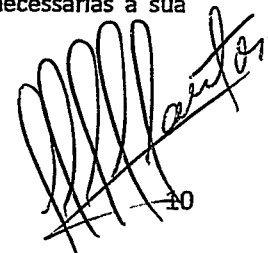
Quanto às sociedades cooperativas, sua natureza jurídica, baseada na prestação de serviços por seus cooperados, pode implicar fragilidades na caracterização de vínculo direto de subordinação e na padronização da execução dos serviços, aspectos essenciais para o cumprimento adequado das obrigações contratuais no contexto de eventos, que exigem comando único, controle rigoroso de qualidade e disponibilidade imediata de equipe. Ademais, há risco de intermediação de mão de obra em desconformidade com a legislação aplicável, o que pode gerar passivos trabalhistas e comprometer a segurança jurídica da contratação.

Dessa forma, a restrição ora estabelecida não configura limitação indevida à competitividade, mas sim medida proporcional e justificada, alinhada ao interesse público, à eficiência da contratação e à adequada execução do objeto.

- 3.6. A prestação dos serviços a serem contratados não gera vínculo empregatício entre a Contratada e/ou seus subordinados e a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 3.7. Os serviços contratados deverão ser fornecidos, após a solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 3.8. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a responsabilidade de gerenciar a aquisição, fiscalizando e controlando o fornecimento dos itens.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1. As contratações decorrentes da ata ocorrerão de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, em atendimento à requisição expedida pelo Município, por ordem de serviço, com responsabilidade técnica do profissional vinculado à Contratada, na forma das exigências de qualificação técnica.
- 4.2. Os itens registrados poderão ser utilizados de forma isolada ou combinada, conforme as necessidades da Administração e as características de cada evento.
- 4.3. Os itens constantes no objeto desta licitação deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital, correndo por conta da CONTRATADA as despesas necessárias à sua



10

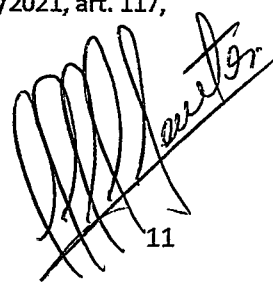


execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto do contrato.

- 4.4. O Objeto da solicitação, mediante ordem de serviço emitida pela Administração, poderá ocorrer em locais diversos com possibilidade de eventos simultâneos, e deverá ser entregue até a data escolhida pela Administração, garantido aviso prévio mínimo de 15 (quinze) dias antes da data escolhida pela Administração. Esse período se mostra saudável para que a Contratada possa providenciar os itens e adequar à temática do evento. O prazo, todavia, poderá ser reduzido ou excluído se a Contratada concordar que possui os itens em estoque ou consegue confeccioná-los em tempo menor.
- 4.5. A CONTRATADA terá o período de 03 (três) dias para realizar a montagem da decoração contratada e até 03 (três) dias para realizar a desmontagem, evitando prejuízo à normalidade da utilização do espaço ou fluência do trânsito, conforme for o caso. A natureza e porte do evento poderá modificar esse prazo, reduzindo-o ou majorando-o.
- 4.6. O horário de montagem/desmontagem é das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, nos locais indicados pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, salvo se outro horário for disponibilizado pela Secretaria em razão do porte e natureza do evento. A natureza e porte do evento poderá modificar esse prazo, reduzindo-o ou majorando.
- 4.7. A contratada será responsável pela segurança das estruturas decorativas instaladas, devendo assegurar a adequada fixação dos elementos, observando normas de segurança e prevenindo riscos ao público e aos servidores.
- 4.8. Quando necessário, deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis à montagem de estruturas temporárias.
- 4.9. Os serviços compreenderão, dentre outros:
- a) elaboração e montagem de cenografia temática
 - b) ornamentação de espaços públicos
 - c) instalação de elementos decorativos
 - d) ambientação de palcos e áreas institucionais
 - e) fornecimento de materiais decorativos
 - f) iluminação decorativa
 - g) montagem e desmontagem das estruturas.
- 4.10. A execução deverá considerar a temática e características específicas de cada evento.
- 4.11. Após a conclusão da montagem da decoração, será realizada vistoria por servidor ou comissão designada pela Administração, que verificará a conformidade dos serviços executados.
- 4.11.1. Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada deverá realizar as correções necessárias antes da realização do evento.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

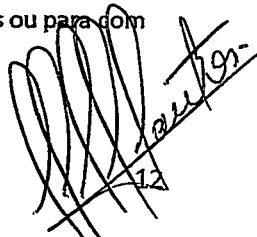
- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 5.3. Cabe à Contratada executar os serviços no prazo de execução previsto no contrato ou ordem de serviços;
- 5.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 5.4.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 5.4.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



11



- 5.5. A Contratada deverá responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- 5.6. A Contratada deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- 5.7. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- 5.8. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- 5.9. Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- 5.10. Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 5.11. Estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- 5.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- 5.13. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- 5.14. Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- 5.15. Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação, comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.
- 5.16. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
 - 5.16.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 5.17. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 5.18. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 5.19. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto aos Fiscos Municipal, Estadual e Federal e exigido o atesto pelo fiscal do contrato em relação à execução do objeto contratado.
- 5.20. Serão exigidos, ainda, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.21. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- 5.22. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir;
- 5.23. Em caso de paralisação dos fornecimentos o gestor/fiscal deverá ser comunicado imediatamente para providências cabíveis;
- 5.24. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pelo contratado, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas, não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias ou para com



172

o FGTS ou a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, por ato unilateral e escrito do contratante, com base nos arts. 50 e 121 da Lei n.º 14.133/2021.

5.25. O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Recebimento do Objeto

6.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. Liquidação

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. A Administração deverá realizar consulta nos sites oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.6. Constatando-se, junto aos sites oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Município.

6.3. Prazo de pagamento

6.3.1. O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo a primeira após a certificação da montagem do evento solicitado, equivalente a 50% (cinquenta por cento), e o restante até 10 (dez) dias úteis após a retirada da decoração autorizada pela Contratante, contados da certificação da nota fiscal em nome do Município de Conceição do Jacuípe /BA e verificação da conformidade dos serviços prestados/produtos fornecidos.

6.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

6.4. Forma de pagamento

6.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

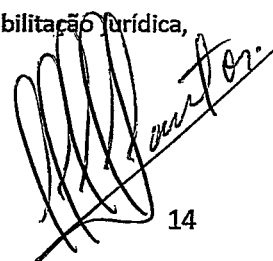
7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

7.2. Serão desclassificadas as propostas definitivas com valor acima do valor referencial global e para cada item, ou declarada inexequíveis, sendo aquelas com valor inferior a 50% cinquenta por cento do valor estimado pela Administração.

7.2.1. O licitante poderá apresentar lance com a finalidade de adequar a proposta aos tetos indicados.

7.2.2. Quando a proposta vencedora, embora respeite o valor global estimado, contiver item com valor superior ao estimado, a pregoeira deverá intimar o fornecedor para ajustar a proposta final, sob pena de desclassificação.

7.3. **Exigências de habilitação:** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica.





7.4. Habilitação jurídica

- 7.4.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.4.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 7.4.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.4.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 7.4.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.4.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 7.4.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 7.4.8. Não será admitida licitante organizada na forma de consórcio.

7.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- 7.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.5.6. Prova de regularidade com os Fiscos Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.6. Qualificação Econômico-Financeira

- 7.6.1. A proposta deverá ser saudável para a execução do contrato, não sendo admitido preços inexecutáveis, ainda que o proponente ateste ou aceite realizar o serviço sem o lucro adequado ou mesmo com prejuízo. Para

isso, importante estabelecer o critério para inexecutabilidade com base no orçamento da administração. Ainda, que propostas abaixo sejam acompanhadas de manifestação de aceitabilidade de risco ou prejuízo.

- 7.6.2. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 7.6.3. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 7.6.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I);
- 7.6.5. Apresentar a declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste que o licitante atende os índices econômicos solicitados no edital, acompanhada do comprovante de registro vigente no respectivo conselho.
- 7.6.6. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem comprovação da boa situação financeira da empresa com vistas a minimizar os riscos de inexecução do contrato. Para tanto, define-se que, no Balanço Patrimonial, deverá ser acompanhado da demonstração direta do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula abaixo discriminada:
- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} > ou = a 1,00$
- GRAU DE ENDIVIDAMENTO: $\frac{PC + ELP}{AT} < ou = a 1,00$
- Nota:
- AC – Ativo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo
PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível Longo Prazo
AT – Ativo Legal
- 7.6.7. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 7.6.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.6.9. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 7.6.10. O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil.

7.7. Qualificação Técnica

- 7.7.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, obrigatoriamente pertinente e compatível com os itens orçados pela proponente, em valor não inferior a 10% do valor estimado, acompanhado do respectivo contrato, comprovando a aptidão da licitante para desempenho do serviço de cenografia, decoração ou ambientação de eventos de natureza semelhante ao objeto.
- 7.7.2. Apresentar RRT - Registro de Responsabilidade Técnica da licitante para executar serviços similar ao objeto da licitação, de montagem e desmontagem de estruturas para eventos, em número mínimo de 01 (um);
- 7.7.3. Apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT de profissional que já executou serviço similar ao objeto da licitação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, bem como comprovação de sua relação empregatícia ou contratual com a licitante, o qual será responsável pela execução do serviço objeto dessa licitação. Considerando que a execução dos serviços poderá envolver montagem de estruturas cenográficas, pórticos, suportes metálicos, elementos suspensos e instalações temporárias em espaços públicos, faz-se necessária a responsabilidade técnica por profissional habilitado, com emissão de ART ou RRT.



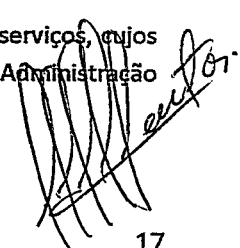
- 7.7.4. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.
- 7.7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia desde que autenticada via cartório, via digital ou por servidor do departamento de licitações e contratos do órgão licitante.
- 7.7.6. Deverão os licitantes, sob pena de desclassificação, emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, entregando declarações dos Anexos III a VIII, utilizando modelos apresentados nos anexos.
- 7.7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
 - b) Essa diligência é cabível no caso de o documento apresentado ser inconclusivo quanto ao atendimento de requisitos do edital. É o que ocorre, por exemplo, quando um atestado menciona genericamente que o licitante já executou objeto semelhante, mas o edital exige algum detalhe, tal como determinada medida.
 - c) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.7.8. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.7.9. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em 1º (primeiro) lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro de Impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado da Bahia < www.tcm.ba.gov.br/portal-do-gestor/impedidos-de-contratar/;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.7.10. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.7.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia desde que autenticada via cartório, via digital ou por servidor do departamento de licitações e contratos do órgão licitante.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.584.881,33 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. A licitação será para registro de preços, sendo que as aquisições serão realizadas conforme necessidades e disponibilidade orçamentária do Município de Conceição do Jacuípe, assim as informações orçamentárias serão informadas no momento da contratação.
- 9.2. No valor proposto e adjudicado, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços, cujos pagamentos serão efetuados em moeda corrente, fixando-se o valor máximo global a ser pago por esta Administração nos termos da planilha orçamentária que acompanha cada objeto deste edital.



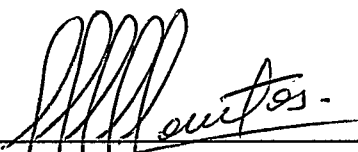


9.3. As dotações estão sujeitas a alterações conforme as necessidades da Administração Pública Municipal. Se necessário, eventual alteração na dotação orçamentária será realizada através de mero apostilamento, como preconiza o art. 136, IV da Lei nº 14.133/21.

10. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 31 de março de 2026



Moisés Moraes Santos
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo